



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 033 /2011

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO FUNCIONÁRIO PADRÃO, À SRª MARIA CLÁUDIA DA SILVA RAMOS

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE FUNCIONARIA PADRÃO “a Maria Cláudia da Silva Ramos” pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 30 de junho de 2011


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
PRESIDENTE